



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.723/GR/IFAM, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO a Solicitação Eletrônica nº 7114/2024 – GDG/CMC, e o Despacho da Direção-Geral do IFAM/*Campus* Manaus Centro, de 27/11/2024, contidos no Documento nº 23443.014367/2024-82, **RESOLVE:**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1.680/GR/IFAM, de 19/11/2024, que exonerou o servidor Leonardo Toledo de Siqueira, do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Manaus Centro, conforme abaixo:

I. Onde se lê:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de 18/11/2024, o servidor **Leonardo Toledo de Siqueira**, ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 3197538, do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Ifam/*Campus* Manaus Centro, código CD-03”

II. Leia-se:

“Art. 1º EXONERAR, a partir de **1º/12/2024**, o servidor **Leonardo Toledo de Siqueira**, ocupante do Cargo de Contador, matrícula SIAPE nº 3197538, do Cargo de Diretor de Administração e Planejamento do Ifam/*Campus* Manaus Centro, código CD-03”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM